



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**  
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 027/GP/2023

Em 25 de Janeiro de 2023.

“Autoriza servidor(a) a usufruir dias de Férias”.

**ADELINO FRANCISCO LOPO**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autoriza a servidora **Luciana Ferreira Leal** à usufruir **05 (cinco) dias de suas férias** nos dias 30/01 a 03/02/2023, sendo 02 (dois) dias referente ao período aquisitivo de 21/03/2018 a 20/03/2019, adiado pela Portaria nº 050/2020, não restando mais dias a serem usufruídos deste período, e 03 (três) dias referente ao período aquisitivo 21/03/2019 a 20/03/2020, adiado pela Portaria nº 176/2021, restando ainda 18 (dezoito) dias à serem usufruídos referente a este período aquisitivo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 25 de Janeiro de 2023.

**ADELINO FRANCISCO LOPO**  
Prefeito Municipal

PONTAL DO ARAGUAIA  
20 de Dezembro de 1991